



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.823, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia servidor como autoridade de trânsito.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

considerando as disposições do artigo 281, da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro que confere competência a autoridade de trânsito, dentro de sua circunscrição, para julgar a consistência do auto de infração e aplicar a penalidade cabível,

## DECRETA:

- Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **ALCIDES MARTINS**, portador do RG nº 15.972.275-5 e do C.P.F. nº 052.082.438-57 do Quadro de Pessoal em Comissão, como autoridade municipal de trânsito, no âmbito do município de Assis.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 6.270, de 17 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Abril de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de Abril de 2019.